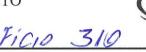


### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO





Oficio nº 304/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Joalcei Alves Gonçalves Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana **NESTA** 

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 31/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID), em resposta ao Ofício nº 273/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David, Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

#### PALÁCIO RIO BRANCO **GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 304/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor **Vereador Joalcei Alves Goncalves** Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana **NESTA** 

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 31/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID), em resposta ao Ofício nº 273/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,

Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Uruguaiana SECRETARIA MUNICPAL DO INTERIOR E DISTRITOS



CI: 31/2025

URUGUAIANA, 09 DE ABRIL DE 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSJNTO: Resposta Ci 206/2025

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos em resposta a CI 206/2025 /SEGOV ao Oficio 273/2025/DLEG a Secretaria do Interior já manifestou interesse de compra ce maquinário que ficarão a disposição das subprefeituras do interior no registro de preço nº 028/2025 e está no aguardo do processo de licitação e compra.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessária.

Atenciosamente,

ecretaria do Iracijo - Distritos Suzana Cardoso Alves Secretária SEMID

205003



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO № 273 /2025/CLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2

A Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Nesta

Assunto: Indica medidas para Plano Alto

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 095, da Verea Stella Luzardo Alves, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a destinação maquinário de jardinagem à Subprefeitura do Plano Alto, como: roçadeira, tobata e de ferramentas, para que viabilizem o trabalho de manutenção e preservação de áreas verde respectiva comunidade.

2. A iniciativa tem como objetivo proporcionar meios eficazes de manutenç preservação das áreas verdes da vila do 3º Distrito (Plano Alto), qual é responsabilidad Subprefeitura.

Atenciosamente,

Ver. ADEN LDO DE JESUS PADOVAN Presidente em exercício